



Relatório Assistencial – Contrato de Gestão n. 02/SES/SC/18

OFÍCIO IMAS – HF 287/2021

Florianópolis, 05 de agosto de 2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERENCIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS METAS
CONTRATUAIS
SR.: PEDRO LUIS CIDRAL**

Prezado Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, em cumprimento às obrigações estabelecidas no **Contrato de Gestão n. 002/SES/SC/18**, encaminhamos a prestação de contas (financeira e assistencial) referente ao período de 01 a 31 de maio de 2021.

Informamos que todos os relatórios e documentos comprobatórios necessários para conferência das informações prestadas pelo Instituto Maria Schmitt – IMAS, acompanham este ofício.

Atenciosamente,

**INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO – IMAS
Por seu Presidente do Conselho Administrativo
WALMIRO MARTINS CHARÃO JUNIOR**



Relatório Assistencial – Contrato de Gestão n. 02/SES/SC/18

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

CONTRATO DE GESTÃO nº 002/SES/SC/18

(Maio 2021)

**INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS**

HOSPITAL FLORIANÓPOLIS

Florianópolis, junho de 2021.



Relatório Assistencial – Contrato de Gestão n. 02/SES/SC/18

METAS DE PRODUÇÃO	8
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.....	8
ATENDIMENTO AMBULATORIAL.....	13
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EXTERNO.....	15
SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT INTERNO	17
INDICADORES DE QUALIDADE.....	18
PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO.....	18
APRESENTAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	19
INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITOS DE UTI	20
INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA.....	20
TAXA DE MORTALIDADE OPERATÓRIA	20
MORTALIDADE OPERATÓRIA POR ASA	20
COMISSÕES.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.



Relatório Assistencial – Contrato de Gestão n. 02/SES/SC/18

LISTA DE TABELAS

Tabela 01: Atendimento à Urgência e Emergência

Tabela 02: Série Histórica de Atendimento à Urgência e Emergência

Tabela 03: Comparativo entre os serviços contratados e realizados – Assistência Hospitalar

Tabela 04: Série Histórica das Saídas Hospitalares

Tabela 05: Assistência Hospitalar

Tabela 06: Produção Ambulatorial

Tabela 07: Série Histórica de Atendimento Ambulatorial

Tabela 08: Atendimento em SADT Externo

Tabela 09: Série Histórica do SADT Externo

Tabela 10: Atendimento SADT Interno

Tabela 11: Atendimento Multiprofissional paciente Internado

Tabela 12: Unidades para aplicação da Pesquisa de Satisfação do Usuário

Tabela 13: AIH'S faturadas

Tabela 14: Totalidade de saídas com CEP

Tabela 15: Número de Leitos da UTI

Tabela 16: Mortalidade Operatória

Tabela 17: Mortalidade Operatória por ASA



Relatório Assistencial – Contrato de Gestão n. 02/SES/SC/18

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01: Distribuição do atendimento à urgência e emergência previsto, em comparação com o atendimento realizado referente ao mês de maio de 2021.

Gráfico 02: Distribuição do número de saídas previstas em comparação com o número de saídas realizadas no mês de maio de 2021.

Gráfico 03: Distribuição do volume da produção ambulatorial estimado, em comparação com a produção realizada no mês de maio de 2021.

Gráfico 04: Distribuição do volume da produção SADT estimado, em comparação com a produção realizada no mês de maio de 2021.



Relatório Assistencial – Contrato de Gestão n. 02/SES/SC/18

LISTA DE ANEXOS

Anexo I: OFÍCIO CIRCULAR SES – Readequação das Unidades à demanda Covid-19; Solicitação de suspensão das Cirurgias Eletivas e Atendimento Ambulatorial e Referência Covid-19.

Anexo II: 3º Termo Aditivo – Alteração das Metas item 5. MP IV – Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT EXTERNO.

Anexo III: Medida Provisória 239, de 05 de maio de 2021.



Relatório Assistencial – Contrato de Gestão n. 02/SES/SC/18

INTRODUÇÃO

Considerando a situação epidemiológica do novo coronavírus (SARS-CoV-2), classificado como pandemia, bem como a capacitação da rede hospitalar municipal, o Hospital Florianópolis mudou seu perfil assistencial em atendimento às medidas estratégicas do plano de contingência deste novo cenário, passando a ser referência para tratamento dos casos do novo coronavírus e disponibilizando sua capacidade integral ao atendimento do paciente com Covid-19 ou síndrome aguda respiratória. O processo de transição iniciou em março de 2020, observando-se nos meses consequentes um impacto significativo nos resultados de produção e nos indicadores pactuados pelo Contrato de Gestão, conforme apresentados nos relatórios mensais de resultados. No anexo IV, seguem os ofícios recebidos formalizando tal referenciamento: **Ofícios 148/2020, 007/2020 e 005/2020 – Readequação das unidades para atender pacientes COVID-19; Solicitação de suspensão das Cirurgias Eletivas e Atendimento Ambulatorial; Referência Covid-19.**

Ao relatar as atividades desenvolvidas o Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS, além de prestar contas do atendimento à população alvo, relata, também, as ações desenvolvidas referentes aos serviços assistenciais.

O presente relatório apresenta os indicadores de quantitativos referentes ao **Atendimento de Urgência e Emergência, Saídas Hospitalares, Atendimento Ambulatorial e Atendimento no SADT Externo**, além de demonstrar toda a produção interna ambulatorial.

Além disso, serve ainda o relatório para a demonstração dos indicadores de qualidade relacionados à **Pesquisa de satisfação do Usuário, Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH), Indicadores de Regulação de Leitos de UTI, Indicadores de Mortalidade Operatória.**

Apresentamos, também, nesse relatório, a constituição de Comissões, Núcleos e outras informações, conforme estabelecido no Contrato de Gestão n. 002/18.



Relatório Assistencial – Contrato de Gestão n. 02/SES/SC/18

RELATÓRIO – CONTRATO DE GESTÃO N. 002/SES/SC/2018

METAS DE PRODUÇÃO

As Metas de Produção (MP) estão relacionadas à quantidade de assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

São Metas de Produção os seguintes critérios:

MP I – Atendimento de Urgência e Emergência

MP II – Assistência Hospitalar

MP III – Atendimento Ambulatorial

MP IV – Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo

ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

O Atendimento de Urgência e Emergência será realizado no serviço de urgência e emergência do Hospital, em funcionamento nas 24 horas do dia, todos os dias da semana, do tipo Porta Aberta, ou seja, atendendo usuários encaminhados pela Central de Regulação de Urgências do SAMU, pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Florianópolis e os que chegarem de forma espontânea.

Assim a soma de atendimento do período de **01 de maio de 2021 a 31 de maio de 2021** encontra-se detalhada na *Tabela 01* e no *Gráfico 01*.

Deve ser considerando que as informações assistenciais produzidas e registradas no BPA são enviadas por e-mail para ecaflpolis@saude.sc.gov.br no 3º dia útil de cada mês.

Tabela 01: Atendimento à Urgência e Emergência

Atendimento	Maio 2021		
	Nº Previsto	Nº Realizado	%
Atendimento a Urgência e Emergência	8395	766	9,12%

Gráfico 01: Distribuição do atendimento à urgência e emergência previsto, em comparação com o atendimento realizado referente ao mês de maio de 2021.

Relatório Assistencial – Contrato de Gestão n. 02/SES/SC/18



Observa-se que neste período o número de Atendimento à Urgência e Emergência ficou em **9,12%**. E dos **766** atendimentos realizados, segue quantidade por Cor da classificação de Risco e % de atendimento por especialidade:

Gráfico: Distribuição do atendimento à urgência e emergência por Cor da Classificação de Risco.

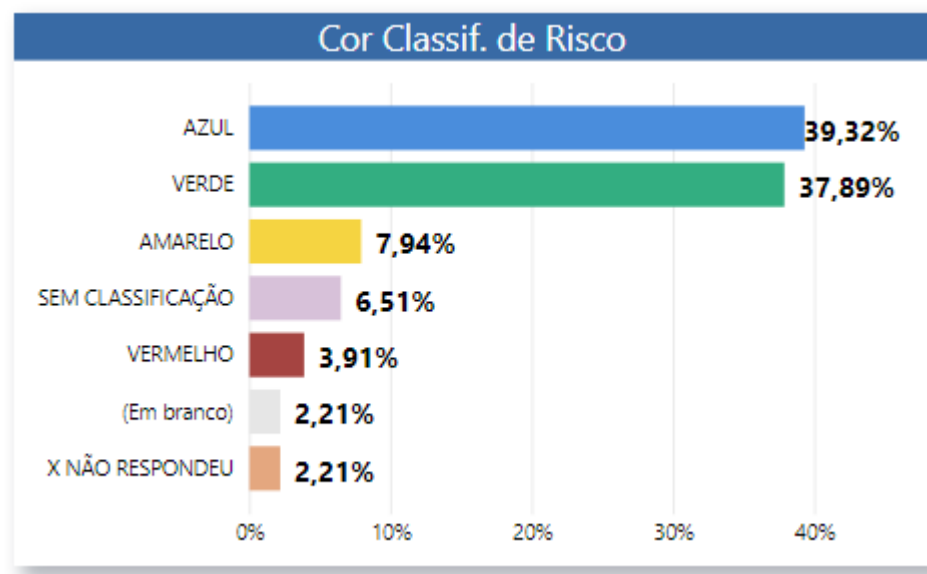


Gráfico: Distribuição do atendimento à urgência e emergência por Especialidade.

Relatório Assistencial – Contrato de Gestão n. 02/SES/SC/18



Na Tabela 02 apresentamos a série histórica de Atendimento à Urgência e Emergência do Hospital Florianópolis.

Tabela 02: Série Histórica de Atendimento à Urgência e Emergência

Atendimento Urg e Emerg - 2021												
Atendimento Urgência e Emergência	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Atendimento Urgência e Emergência	2157	2207	1591	1766	2180	1684	692	766				
TOTAL GERAL	13043											

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

Conforme estabelecido em contrato a Assistência Hospitalar (Serviço de Internação) do Hospital Florianópolis compreende as especialidades de **Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Ortopedia e Traumatologia** Urologia e Clínica Médica.

Cabe ressaltar que o número de saídas hospitalares da Clínica Médica inclui as internações realizadas na UTI Adulto, sendo que para todas são emitidas AIH.

Assim a soma de atendimento do período de **01 de maio de 2021 a 31 de maio de 2021** encontra-se detalhada na *Tabela 03 e no Gráfico 02*.

Tabela 03: Comparativo entre os serviços contratados e realizados – Assistência Hospitalar

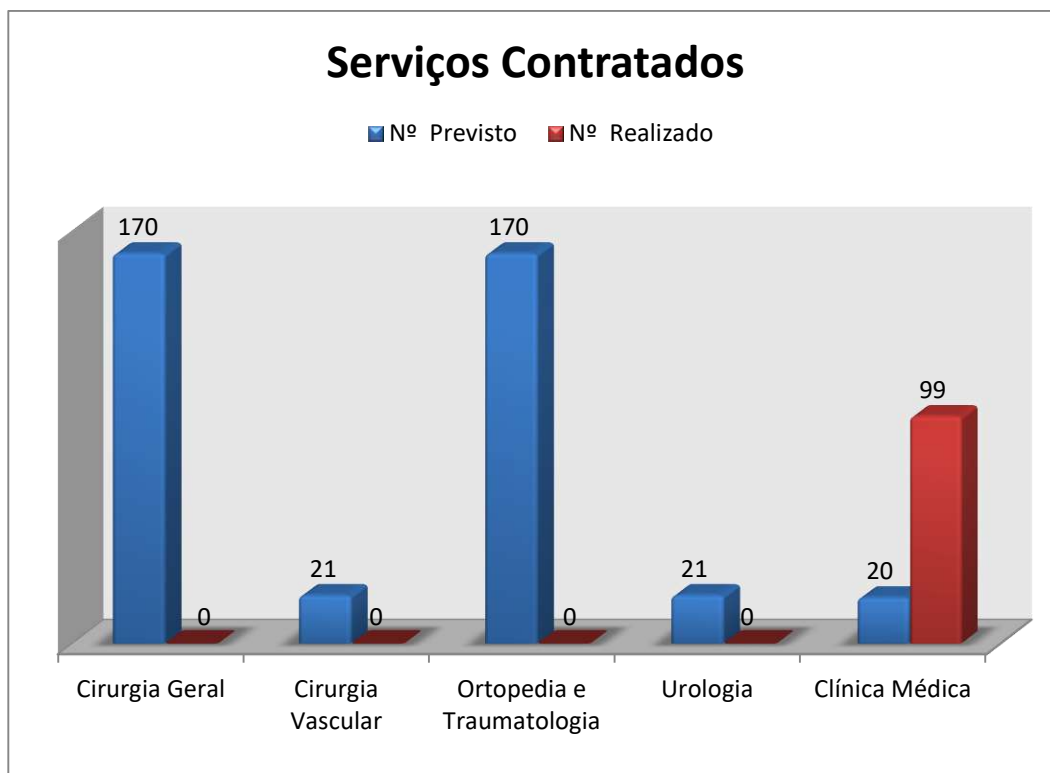
Relatório Assistencial – Contrato de Gestão n. 02/SES/SC/18

Serviço contratado/Saídas Hospitalares	Maio 2021		
	Nº Previsto	Nº Realizado	%
Cirurgia Geral	170	0	0,00%
Cirurgia Vascular	21	0	0,00%
Ortopedia e Traumatologia	170	0	0,00%
Urologia	21	0	0,00%
Clínica Médica	20	99	495,00%
Total Geral	402	99	24,63%

O número total de internações realizadas no período atingiu **24,63%**.

Na distribuição por clínica, observa-se que a **Clínica de Cirurgia Geral** internou **0,00%**, a **Clínica Vascular** internou **0,00%**, a **Clínica de Ortopedia e Traumatologia** internou **0,00%**, **Clínica de Urologia** internou **0,00%** e a **Clínica Médica** internou **495,00%**.

Gráfico 02: Distribuição do número de saídas previstas em comparação com o número de saídas realizadas no mês de maio de 2021.





Relatório Assistencial – Contrato de Gestão n. 02/SES/SC/18

Na *Tabela 04* apresentamos a série histórica das saídas hospitalares e na *Tabela 05* os dados da Assistência Hospitalar, conforme exigência contratual acerca da estrutura das atividades contratadas.

Tabela 04: Série Histórica das Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares - 2021												
SAÍDAS HOSPITALARES	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Cirurgia Geral	0	0	0	0	0	0	0	0				
Cirurgia Vascular	0	0	0	0	0	0	0	0				
Ortopedia e Traumatologia	0	0	0	0	0	0	0	0				
Urologia	0	0	0	0	0	0	0	0				
Clínica Médica	163	174	118	118	165	225	97	99				
TOTAL MÊS	163	174	118	118	165	225	97	99	0	0	0	0
TOTAL GERAL	1159											

Tabela 05: Assistência Hospitalar

Especialidades Saídas	Número de Saídas Hospitalares		UNIDADES DE INTERNAÇÃO	Bases para o cálculo do número de saídas		
	Média mensal	% Total		Leitos Operacionais	Média de Permanência	Taxa de Ocupação
Clínica Cirúrgica	0	0,00%	INTCOVID	713	3,91	42,00%
Ortopedia	0	0,00%	UTICOID	1240	18,89	70,00%
Clínica Médica	99	100,00%				
Total	99	100,00%				



Relatório Assistencial – Contrato de Gestão n. 02/SES/SC/18

ATENDIMENTO AMBULATORIAL

O Atendimento Ambulatorial atenderá usuários egressos do próprio hospital, provenientes da Atenção Básica, encaminhados pela Regulação do Estado e, também, do Município de Florianópolis para as especialidades definidas no Contrato de Gestão n. 002/18.

Assim a soma de atendimento do período de **01 de maio de 2021 a 31 de maio de 2021** encontra-se detalhada na *Tabela 06* e no *Gráfico 03*.

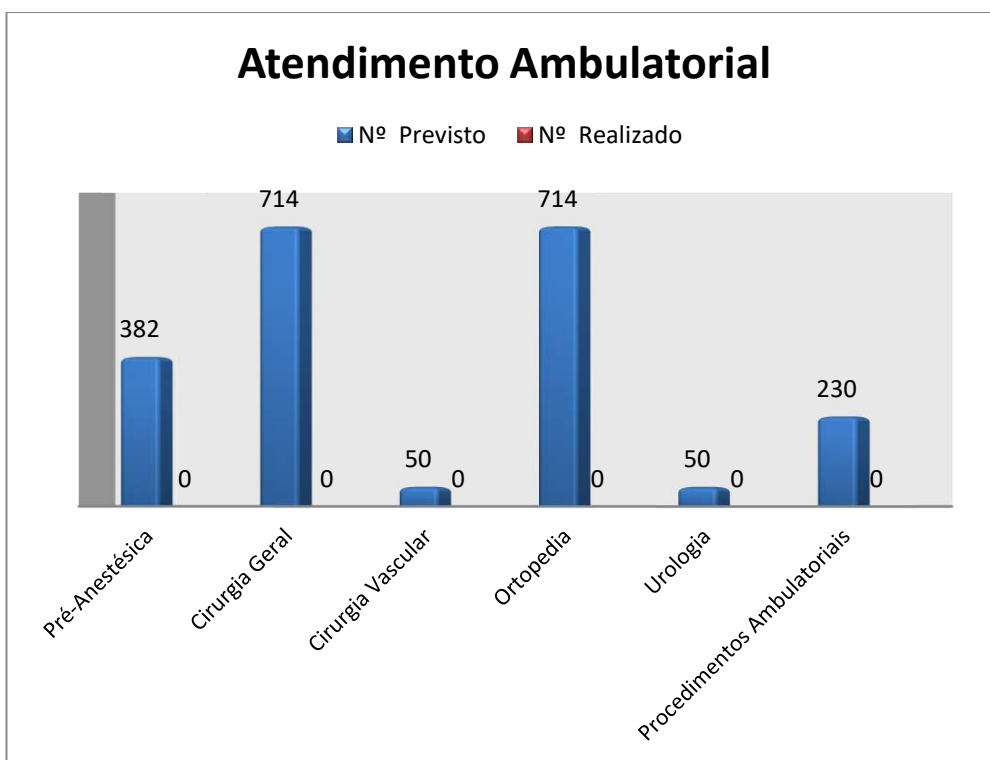
Deve ser considerando que as informações assistenciais produzidas e registradas no BPA são enviadas por e-mail para ecafpolis@saude.sc.gov.br no 3º dia útil de cada mês.

Tabela 06: Produção Ambulatorial

Especialidades	Maio 2021		
	Nº Previsto	Nº Realizado	%
Pré-Anestésica	382	0	0,00%
Cirurgia Geral	714	0	0,00%
Cirurgia Vascular	50	0	0,00%
Ortopedia	714	0	0,00%
Urologia	50	0	0,00%
Procedimentos Ambulatoriais	230	0	0,00%
Total mensal	2140	0	0,00%

Gráfico 03: Distribuição do volume da produção ambulatorial estimado, em comparação com a produção realizada no mês de maio de 2021.

Relatório Assistencial – Contrato de Gestão n. 02/SES/SC/18



Na Tabela 07 apresentamos a série histórica de Atendimento Ambulatorial, com o início das atividades do mês de maio de 2021.

Tabela 07: Série Histórica de Atendimento Ambulatorial

Atendimentos Ambulatório - 2019												
Consulta / Procedimento	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Pré-Anestésica	23	21	16	13	20	0	0	0				
Cirurgia Geral	7	6	0	8	6	0	0	0				
Cirurgia Vascular	0	0	0	0	0	0	0	0				
Ortopedia	111	85	78	89	81	0	0	0				
Urologia	0	0	0	0	0	0	0	0				
Procedimentos Ambulatoriais	7	0	0	11	0	0	0	0				
TOTAL MÊS	148	112	94	121	107	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	582											



Relatório Assistencial – Contrato de Gestão n. 02/SES/SC/18

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EXTERNO

O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo atenderá usuários egressos do próprio hospital, provenientes da Atenção Básica, encaminhados pela Regulação do Estado e, também, do Município de Florianópolis para as especialidades definidas no Contrato de Gestão n. 002/18.

Assim a soma de atendimento do período de **01 de maio a 31 de maio de 2021** encontra-se detalhada na *Tabela 08* e no *Gráfico 04*.

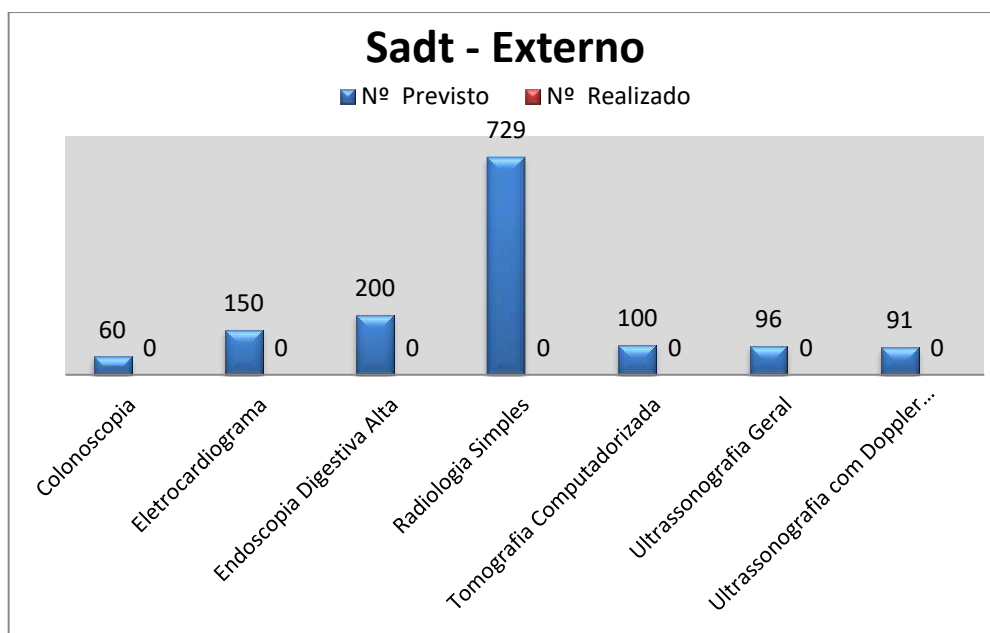
Deve ser considerando que as informações assistenciais produzidas e registradas no BPA são enviadas por e-mail para ecafpolis@saude.sc.gov.br no 3º dia útil de cada mês.

Tabela 08: Atendimento em SADT Externo

Especialidades	Maio de 2021		
	Nº Previsto	Nº Realizado	%
Colonoscopia	60	0	0,00%
Eletrocardiograma	150	0	0,00%
Endoscopia Digestiva Alta	200	0	0,00%
Radiologia Simples	729	0	0,00%
Tomografia Computadorizada	100	0	0,00%
Ultrassonografia Geral	96	0	0,00%
Ultrassonografia com Doppler Vascular	91	0	0,00%
Total mensal	1426	0	0,00%

Gráfico 04: Distribuição do volume da produção SADT Externo estimado, em comparação com a produção realizada no mês de maio de 2021.

Relatório Assistencial – Contrato de Gestão n. 02/SES/SC/18



JUSTIFICATIVA:

Importa registrar que conforme Termo Aditivo de 08 de abril de 2020, as metas relativas ao SADT EXTERNO (Item 5. MP IV – Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico), passam a valer a partir de janeiro de 2020 no novo formato, conforme **ANEXO VI**.

Na Tabela 09 apresentamos a série histórica de atendimento SADT Externo.

Tabela 09: Série Histórica do SADT Externo

SADT EXTERNO - 2021												
SADT - Externo	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Colonoscopia	0	0	0	0	0	0	0	0				
Eletrocardiograma	3	4	0	0	0	0	0	0				
Endoscopia Digestiva Alta	0	0	0	0	0	0	0	0				
Radiologia Simples	135	83	75	95	80	0	0	0				
Tomografia Computadorizada	43	44	35	4	12	0	0	0				
Ultrassonografia Geral	1	0	1	2	0	0	0	0				



Relatório Assistencial – Contrato de Gestão n. 02/SES/SC/18

Ultrassonografia com Doppler Vascular	0	0	0	0	0	0	0	0				
TOTAL MÊS	182	131	111	101	92	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	617											

SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT INTERNO

O Serviço de Apoio e Diagnóstico Interno do Hospital Florianópolis compreende os exames realizados no Pronto Socorro e nos Setores de Internação. Segue na Tabela 10 o detalhamento dos exames realizados no mês de maio de 2021 e na tabela 11 o detalhamento dos atendimentos multiprofissional para pacientes internados do período.

Tabela 10: Atendimento SADT Interno

SADT INTERNO	Maio 2021	
	Pronto Socorro	Setores de Internação
Colonoscopia	0	0
Eletrocardiograma	0	0
Endoscopia Digestiva Alta	0	0
Radiologia Contrastada	0	0
Radiologia Simples	141	413
Tomografia Computadorizada	95	38
Ultrassonografia Geral	0	0
Ultrassonografia com Doppler Vascular	0	2
Exames laboratoriais	333	0
Total mensal	569	453

- Informações extraídas do Sistema Micromed no mês de competência.



Relatório Assistencial – Contrato de Gestão n. 02/SES/SC/18

Tabela 11: Atendimento Multiprofissional – pacientes Internados

Informamos que os dados acima, referentes ao mês de maio de 2021, estão indisponíveis devido à queda da rede geral do Hospital Florianópolis. Na Micromed, continhamos todos os dados solicitados, alguns não foram possíveis recuperar, como a relação quantitativa de Evoluções Multiprofissional.

INDICADORES DE QUALIDADE

Os indicadores de qualidade estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e o desempenho da unidade.

São Indicadores de Qualidade os seguintes critérios:

IQ – Pesquisa de Satisfação do Usuário

IQ – Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

IQ – Indicadores de Regulação de Leitos de UTI

IQ – Indicadores de Mortalidade Operatória.

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

No mês de Maio/2021, excepcionalmente, devido às medidas de isolamento social por causa da pandemia de CORONAVÍRUS (COVID-19) terem resultado a diminuição do número de procura pelos serviços prestados e também pelo fato de o Hospital Florianópolis estar sendo referência de casos suspeitos e/ou confirmados da COVID-19, ocorrerá que as pesquisas de satisfação poderão não ser apresentadas em sua totalidade em alguns setores da instituição por estes não atingirem o número mensal previsto de atendimentos.

Tabela 12: Unidades para aplicação da Pesquisa de Satisfação do Usuário



Relatório Assistencial – Contrato de Gestão n. 02/SES/SC/18

Unidades para aplicação da Pesquisa de Satisfação do Usuário				
Setor	Nº Estimado	Nº Realizado	% Satisfação	% Insatisfação
Atendimento Ambulatorial ou SADT Externo	100	-	-	-
Setores de Internação - Paciente Internados	100	49	100,00%	0,00%
Pacientes - após alta hospitalar	100	63	99,74%	0,26%
Atendimento de Urgência e Emergência	100	100	100,00%	0,00%
Total	400	212	99,91%	0,09%

APRESENTAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)

A apresentação de Autorização de Internação Hospitalar tem por finalidade avaliar a qualidade da gestão hospitalar por meio da proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar, ou seja, o número de internações ou saídas hospitalares.

No mês de maio foram emitidas **99 AIHs**, referentes à internação (saídas hospitalares) conforme demonstrado na Tabela 13, livres de críticas e de reapresentações.

Tabela 13: AIH'S faturadas e CEP de referência

Informamos que os dados acima, referentes ao mês de maio de 2021, estão indisponíveis devido à queda da rede geral do Hospital Florianópolis. Na rede, continhamos todos os dados solicitados, alguns não foram possíveis recuperar, como a relação de AIHS Faturadas e CEP de referência.

Observa-se que foram apresentadas AIHs para a totalidade das saídas, e todas continham CEP, e estes válidos, conforme Tabela 14:

Tabela 14: Totalidade de saídas com CEP

	AIH	CEP válido	CEP apresentado	%
Internação	99	99	99	100%



Relatório Assistencial – Contrato de Gestão n. 02/SES/SC/18

INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITOS DE UTI

O indicador de Regulação de Leitos de UTI tem por finalidade avaliar a qualidade do acesso à assistência por meio da quantidade de leitos de UTI que são regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares. Na Tabela 15 apresentamos o número de leitos da UTI regulados:

Tabela 15: Número de Leitos da UTI

Leitos da UTI	
Nº de Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internação Hospitalar	40

INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA

O indicador de Mortalidade Operatória tem por finalidade avaliar a qualidade da assistência por meio do desempenho assistencial na área de cirurgia mensurado pela taxa de mortalidade operatória.

TAXA DE MORTALIDADE OPERATÓRIA

A taxa de mortalidade operatória foi de **0,00%** no mês de maio de 2021, conforme Tabela 16:

Tabela 16: Mortalidade Operatória.

Mortalidade Operatória	Quantidade
Nº Óbitos até 7 dias após procedimento cirúrgico	0
Nº Total Pacientes Operados	26
Taxa de Mortalidade Operatória	0,00%
Taxa de Cirurgias de Urgência	100,00%

- *A taxa de Cirurgias de Urgência compreende a soma das cirurgias de urgência e emergência realizadas no mês de competência.*

MORTALIDADE OPERATÓRIA POR ASA

A classificação do estado físico do paciente foi elaborada por Saklad em 1941, levando-se em consideração as condições clínicas pré-operatórias. Esta classificação foi adotada pela Sociedade



Relatório Assistencial – Contrato de Gestão n. 02/SES/SC/18

Americana de Anestesiologistas (ASA – American Society Anesthesiology), e é empregada universalmente. É realizada ao final da avaliação pré-anestésica.

- **ASA I:** sem alterações fisiológicas ou orgânicas, processo patológico responsável pela cirurgia não causa problemas sistêmicos.
- **ASA II:** alteração sistêmica leve ou moderada relacionada com patologia cirúrgica ou enfermidade geral.
- **ASA III:** alteração sistêmica intensa, relacionado com patologia cirúrgica ou enfermidade geral.
- **ASA IV:** distúrbios sistêmicos graves que colocam em risco a vida do paciente.
- **ASA V:** paciente moribundo; não é esperado que a paciente sobreviva sem a operação.
- **ASA VI:** doação de órgãos.

A Tabela 17 apresenta o número de pacientes operados e os riscos anestésicos das cirurgias realizadas.

Tabela 17: Mortalidade Operatória por ASA

Mortalidade Operatória por ASA					
	Nº de Pacientes Operados	Nº de Óbitos até 7 Dias	Taxa de Mortalidade Operatória	Nº de Cirurgias de Urgência	Taxa de Cirurgias de Urgência
Avaliação Anestésica ASA 1	0	0	0,00%	0	0,00%
Avaliação Anestésica ASA 2	0	0	0,00%	0	0,00%
Avaliação Anestésica ASA 3	16	0	0,00%	16	61,54%
Avaliação Anestésica ASA 4	10	0	0,00%	10	38,46%
Avaliação Anestésica ASA 5	0	0	0,00%	0	0,00%
Avaliação Anestésica ASA 6	0	0	0,00%	0	0,00%
Total	26	0	0,00%	26	100,00%

COMISSÕES E NÚCLEOS

O Hospital Florianópolis tem constituído comissões, com o objetivo de revitalizar as atividades de assistência ao paciente e aos processos de trabalho interno. Citamos algumas comissões e seus respectivos coordenadores: Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Comissão de Revisão de Óbitos, Comissão de Revisão de Prontuários, Comissão de Ética Médica, Comissão de Ética de Enfermagem, Comissão Farmácia Terapêutica, Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante, Comissão do Programa de Acolhimento e Classificação de Risco, Comissão de Protocolos Clínicos, Regulamento e Manual de Normas e Rotinas.

Além disso, está contando com a participação de Núcleos no processo de trabalho, para otimizar as tarefas, planejar e executar as ações para minimizar agravos. São eles: Núcleo Hospitalar



Relatório Assistencial – Contrato de Gestão n. 02/SES/SC/18

de Epidemiologia – NHE, Núcleo de Manutenção Geral – NMG, Núcleo Interno de Regulação – NIR, Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar – NAQH e Núcleo de Segurança do Paciente.



Relatório Assistencial – Contrato de Gestão n. 02/SES/SC/18

ANEXO I

**Ofícios 148/2020, 007/2020 e 005/2020 –
Readequação das unidades para atender
pacientes COVID-19; Solicitação de
suspensão das Cirurgias Eletivas e
Atendimento Ambulatorial; Referência
Covid-19.**



Relatório Assistencial – Contrato de Gestão n. 02/SES/SC/18



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

Ofício n. 148-2020 – Circular

Florianópolis, 17 de março de 2020.

Senhor Diretor,

Considerando o cenário atual da pandemia por nCoV-2019, as recomendações emitidas pelo COES – Centro de Operações de Emergências em Saúde desta Secretaria de Estado da Saúde e a necessidade de ações imediatas de prevenção e organização da assistência hospitalar para pacientes acometidos por nCoV-2019 em Santa Catarina, encaminhamos as determinações para toda a rede hospitalar:

1. Todas as unidades hospitalares, incluindo hospitais próprios, hospitais administrados por Organizações Sociais e Hospitais Contratualizados devem estar preparados para receber pacientes críticos nCoV-2019 no setor de emergência e unidades de internação em isolamento;
2. As unidades hospitalares devem reservar minimamente 1/10 leitos de UTI exclusivamente para receber casos críticos de nCoV-2019 a partir desta data;
3. As unidades hospitalares devem adiar todos os procedimentos cirúrgicos eletivos que demandem reserva de leito de UTI a partir de 20 de março de 2020 por 30 dias ou até segunda ordem, exceto para cirurgias tempo sensível como cirurgias oncológicas e transplantes;
4. As unidades hospitalares devem adiar todas as consultas ambulatoriais eletivas e exames eletivos e outros procedimentos eletivos, a partir desta data e até segunda ordem, para reduzir a circulação de pessoas em ambiente hospitalar, exceto para procedimentos tempo sensível como consultas e exames oncológicos, consultas pré e pós transplante, hemodiálise e pré-natal;

Ao(à) Senhor(a)
Diretor(a)
Hospitais do Estado de Santa Catarina

Red.GABS/CRRS

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664-8848
e-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br



Relatório Assistencial – Contrato de Gestão n. 02/SES/SC/18



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

(fl. 02 do of. 148 – 2020 – Circular

Florianópolis, 17 de março de 2020)

5. As unidades hospitalares ficarão responsáveis pelo reagendamento dos procedimentos eletivos (consultas, exames e cirurgias) em data oportuna;
6. Os agendamentos de novos procedimentos cirúrgicos eletivos pelas Centrais Regionais de Regulação de Internações Hospitalares e de novas consultas e exames eletivos pela Central Estadual de Regulação Ambulatorial estão suspensos a partir desta data, por 30 dias ou até segunda ordem;
7. As unidades hospitalares com leitos de UTI devem intensificar a utilização de unidades hospitalares de menor complexidade com leitos de retaguarda e cuidados prolongados, contingenciando leitos de unidades de internação (enfermaria) para nCoV-2019;
8. As unidades hospitalares devem assumir medidas que visem reduzir a circulação de pessoas principalmente visitantes e observar o distanciamento interpessoal preconizado prioritariamente em filas e salas de espera;
9. As unidades hospitalares devem assumir medidas que visem a segurança do paciente e dos profissionais da saúde;
10. As Demandas de pacientes com sintomas respiratórios decorrente de infecção humana pelo nCoV-2019 que demandarem por leito de UTI, deverão ser encaminhadas pelas Centrais Macrorregionais de Internação Hospitalares (CRIH/MR) para autorização/conhecimento da Central Estadual de Regulação (CERIH), mesmo quando se tratar de demanda da própria Unidade ou vaga disponibilizada pela Central Macrorregional de Internações.

Orientamos que as informações atualizadas sobre o assunto poderão ser obtidas no endereço:
<http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/index.html>

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]
Helton de Souza Zeferino
Secretário de Estado da Saúde

Ref. GABS/CRRS

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar, Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
e-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br



Relatório Assistencial – Contrato de Gestão n. 02/SES/SC/18



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
DIRETORIA DE SUPERVISÃO E CONTROLE DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DAS METAS CONTRATUAIS

Ofício Circular nº 007/2020

Florianópolis, 18 de março de 2020.

Srs. (as) Diretores (as),

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que as orientações a seguir relacionadas deverão ser rigorosamente observadas em todas as unidades hospitalares públicas sob gestão direta e sob gestão de Organizações Sociais.

Por sinal, tais orientações já foram informadas anteriormente e reiteramos neste momento.

- As consultas ambulatoriais, exames e cirurgias eletivas devem ser adiados até segunda ordem para reduzir a circulação de pessoas em ambiente hospitalar, exceto para procedimentos/cirurgias improrrogáveis como consultas/retornos e exames oncológicos, que não cause prejuízos a saúde do paciente;

- Os hospitais com leitos de UTI devem intensificar a utilização dos leitos de retaguarda e cuidados prolongados de Unidades Hospitalares de menor complexidade, acionando sempre a Regulação de sua macrorregião;

- As demandas com pacientes com sintomas respiratórios decorrente de infecção humana pelo COVID-19, que venham a necessitar de internação em leito de UTI, a Unidade deverá comunicar a Central Estadual de Regulação Hospitalar (CERIH), antes de liberar a vaga;

- As Unidades Hospitalares deverão se reorganizar quanto a distribuição das cadeiras na sala de espera mantendo o distanciamento mínimo preconizado pelo Ministério da Saúde;

- As visitas deverão ser reduzidas temporariamente, pelo prazo de 30 dias ou até segunda ordem. Visitas aos demais internados, apenas 1 (um) visitante por paciente;

Aos (Às) Senhores(as)
Diretores (as) das Unidades Sob Gestão de OS
HMISC, HRTGB, HF, HRDAG, CEPON, HEMOSC, HMIJAF
SANTA CATARINA - SC



Relatório Assistencial – Contrato de Gestão n. 02/SES/SC/18



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
DIRETORIA DE SUPERVISÃO E CONTROLE DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DAS METAS CONTRATUAIS

- A circulação de pessoas na área hospitalar fica restrita neste momento;
- Os estágios na área hospitalar serão suspensos temporariamente até segunda ordem;
- **Maior rigor na guarda e utilização de EPI's**, como máscaras e luvas, além de álcool gel;
- Cuidado com a liberação de informações e notícias. Seguir os canais oficiais, informando primeiro a SES.

Assim, solicitamos a essa Direção cumprimento e divulgação das medidas em vigor, até segunda ordem, visando a redução do risco da doença, garantindo a prevenção dos servidores e da comunidade em geral neste período crítico da epidemia/pandemia do COVID-19.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)

Mário José Bastos Júnior
Gerente de Acompanhamento da Execução das Metas
Contratuais

(Assinado digitalmente)

Elyane Rangel Mendes Leal
Diretora de Supervisão e Controle das Organizações Sociais



Relatório Assistencial – Contrato de Gestão n. 02/SES/SC/18



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Serviços Especializados e Regulação

COMUNICAÇÃO CIRCULAR

Nº 005/2020

DE	Superintendência de Serviços Especializados e Regulação	DATA:	31/03/2020
----	---	-------	------------

PARA
SUH, Diretorias Hospitalares, Central de Regulação Hospitalar Estadual e Macro,

ASSUNTO
Fluxo - Unidade de Referência Exclusiva da Macrorregião Grande Florianópolis

Senhores,

Considerando que o plano de enfrentamento prevê a organização de uma Unidade Hospitalar de Referência Exclusiva em cada Macrorregião do Estado para atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19;

Considerando a obrigatoriedade da regulação de todas as internações hospitalares no Estado de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de ampliação da capacidade hospitalar e a organização de fluxos para o adequado enfrentamento da pandemia COVID-19;

A Superintendência de Serviços Especializados e Regulação com o intuito de normatizar fluxos.

ESTABELECE:

O Hospital Florianópolis será **Unidade de Referência Exclusiva da Macrorregião Grande Florianópolis** para o atendimento de adultos acometidos pela COVID-19 a partir de 01 de abril de 2020;

O atendimento da emergência pediátrica será mantido com acesso em separado;

Os pacientes que se apresentarem ao setor de triagem com outros agravos devem ser encaminhados para as Unidades de Pronto Atendimento ou para outras emergências hospitalares;

Em contrapartida, as Unidades de Pronto Atendimento podem encaminhar pacientes sintomáticos, suspeitos da COVID-19 e com critérios de internação para o Hospital Florianópolis;

Todas as demais Unidades Hospitalares dotadas de UTI não ficam desoneradas de atender e internar pacientes COVID-19, sendo consideradas **Unidades de Referência Não Exclusivas**;

Os Serviços Móveis de Atendimento Pré-Hospitalar devem encaminhar pacientes com outros agravos, clínicos ou cirúrgicos, para Unidades de Pronto Atendimento 24 horas ou para outras emergências hospitalares da macrorregião.

Atenciosamente,

Ramon Tartari
Superintendente de Serviços
Especializados e Regulação

Ramon Tartari
Superintendente de Serviços
Especializados e Regulação
Matrícula 397.400-6



Relatório Assistencial – Contrato de Gestão n. 02/SES/SC/18

ANEXO II

3º Termo Aditivo – Alteração das Metas item 5. MP IV – Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT EXTERNO.



Relatório Assistencial – Contrato de Gestão n. 02/SES/SC/18



CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Helton de Souza Zeferino, e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente, Ricardo Ghelere, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERVENIENTE, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, Jorge Eduardo Tasca, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme SES 60874/2019:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as metas do item 5. MP IV – Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo, do Anexo Técnico II - Metas de Produção e Indicadores de Qualidade (Sistemática de Avaliação), referente ao Contrato de Gestão nº 002/2018, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, a partir de Janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ALTERAÇÕES

Página 1 de 3



Relatório Assistencial – Contrato de Gestão n. 02/SES/SC/18



CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

As metas de SADT-Externo do Hospital Florianópolis serão alteradas conforme quadro abaixo:

Modalidade de Exames		Meta/Mês/ Exames
HOSPITAL FLORIANÓPOLIS		
Colonoscopia		60
Endoscopia Digestiva Alta		200
Radiologia Simples		729
Tomografia Computadorizada		100
Ultrassonografia Geral		96
	Gerais	96
Ultrassonografia com Doppler Vascular		91
	Membros Inferiores	45
	Artéria	23
	Carótidas	23
Eletrocardiograma		150
TOTAL		1.426

CLÁUSULA TERCEIRA
DO ORÇAMENTO

Os recursos orçamentários alocados ocorrerão por conta do Programa 400 – Gestão do SUS; Ação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fontes: 285, 623, 685, 100, 223, 621, 669, 240, 191, 391, 185, e/ou 385; Elemento de Despesa: 33.50.41.00 / 44.50.42; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão 002/2018 ora aditado. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o



Relatório Assistencial – Contrato de Gestão n. 02/SES/SC/18



CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 08/04/2020

(assinado digitalmente)
Helton de Souza Zeferino
Secretário de Estado da Saúde

(assinado digitalmente)
Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração

(assinado digitalmente)
Ricardo Ghelere
Presidente da Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino,
Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS

Testemunhas:

(assinado digitalmente)
Nome: **Walmiro Martins Charão Júnior**
CPF: 489.507.770-53

(assinado digitalmente)
Nome: **Mário José Bastos Júnior**
CPF: 548.925.039-91



Relatório Assistencial – Contrato de Gestão n. 02/SES/SC/18

ANEXO III

**Medida Provisória 239, de 05 de maio de
2021.**



Relatório Assistencial – Contrato de Gestão n. 02/SES/SC/18



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXVII

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2021

NÚMERO 21.514

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perentidade aos atos oficiais do Estado

Governo do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 239, DE 5 DE MAIO DE 2021

Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 17.939, de 2020, que suspende até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE SANTA CATARINA INTERINA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51 da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 17.939, de 4 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Suspende até 30 de junho de 2021 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense.” (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 17.939, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica suspensa, até 30 de junho de 2021, a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores do serviço de saúde de média e alta complexidades, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense, garantindo-se aos hospitais os repasses integrais dos valores financeiros.” (NR)

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Florianópolis, 5 de maio de 2021.

DANIELA CRISTINA REINEHR
Gerson Luiz Schwandt
Fernando Pinheiro Bastos Zanetti

Cod. Mat.: 737086

MESSAGEM Nº 679

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi votar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 094/2021, que “Abre a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019”, por ser inconstitucional, com fundamento no Parecer nº 151/21, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

O PL nº 064/2021, de origem governamental, sofreu emendas parlamentares que alteram significativamente a sua redação original. Ao promoverem aumento de despesas e indicarem previamente os valores e as obras federais a serem contempladas com os recursos objeto do repasse à União, as referidas emendas macularam a proposição com vício de inconstitucionalidade formal, visto que acarretam aumento de despesas em projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, e com inconstitucionalidade material, dado que contrariam o princípio da independência e harmonia dos Poderes, ofendendo, assim, o disposto no art. 32 e no inciso I do caput do art. 52 da Constituição do Estado. Nesse sentido, a PGE recomendou votar totalmente o referido PL, manifestando-se nos seguintes termos:

A alteração objetiva a criação da subação 015171- Apoio a obras federais em Santa Catarina, no Plano Plurianual 2020-2023, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, com recursos provenientes do superávit financeiro de recursos do Tesouro Estadual.

Em caso, o instrumento veiculador revelou-se inadequado, eis que a inclusão da subação 015171 no Plano Plurianual 2020-2023, de lei específica, nos termos do art. 7º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019. Ocorre que, em emenda parlamentar substitutiva global, houve modificação substancial na proposição encaminhada, o que implicou, inclusive, no aumento de despesas previstas originalmente.

Observe-se que, no projeto original, a intenção do Executivo era a modificação da Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2020/2023, para criar a subação 015171 - Apoio a obras federais em Santa Catarina, no montante de R\$ 750.000.000 (setecentos e cinquenta milhões de reais).

Com as emendas parlamentares, o valor total previsto passou a R\$ 800.000.000 (oitocentos milhões de reais) além da especificação do valor hábil que poderia ser destinado a cada uma das obras federais respectivas.

Ou seja, sob o aspecto formal, constata-se evidente aumento de despesas em projeto de lei de iniciativa privativa do Poder Executivo, o que implica em violação ao disposto no art. 52, inc. I, da Constituição Estadual e 63, inc. I, da Constituição Federal de 1988.

Neste sentido, é a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal:

“Emenda ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL EMENDA CONSTITUCIONAL 11/2013 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, TETO REFINANCIÁRIO DE OBRAS INFRAESTRUTURAIS”

Governo do Estado	01
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	03
Gabinete do Governador	
Procurador-Geral do Estado	04
Casa CNJ	
Executiva de Articulação Nacional	
Executiva de Casa Militar	
Executiva de Comunicação	
Defesa Civil	04
Executiva de Assuntos Internacionais	
Executiva de Integridade e Governança	04
Gabinete de Chefe do Executivo	
Biblioteca de Gestão de Projetos	
Departamento Estadual de Trânsito	04
Controladoria-Geral do Estado	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretaria de Estado	
Administração	13
Administração Prisional e Socioeducativa	13
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	15
Desenvolvimento Econômico Sustentável	15
Executiva do Meio Ambiente	
Desenvolvimento Social	15
Educação	16
Fazenda	36
Infraestrutura e Mobilidade	39
Saúde	118
Segurança Pública	119
Polícia Civil	119
Polícia Militar	121
Corpo de Bombeiros Militar	121
Instituto Geral de Perícia	121
Defensoria Pública	
Autoridades Estaduais	121
Fundações Estaduais	123
Economias Mistas	123
Repartições Federais	
Concursos	124
Licitações	130
Contratos e Aditivos	132
Prefeituras Municipais	136
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	139